

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001737/2018
Data 17/04/2018

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 12.000,00 (doze mil reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001379/2017 .

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	070001.1012200052.217 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	2.000,00
0000117	070001.1030400162.239 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e MATERIAL DE CONSUMO	1203000	10.000,00
TOTAL:				12.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

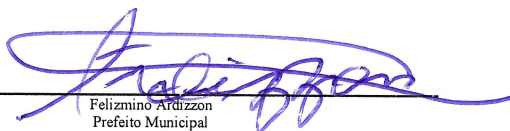
Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	070001.1030100152.205 33903600000	Manutenção Prevenção e Realização Para Garantir a Saúde Bucal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	2.000,00
0000065	070001.1030100152.234 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1203000	10.000,00
TOTAL:				12.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 17 abril de 2018


Felizmino Ardizzone
Prefeito Municipal